

## EDITAL N.º I/111524/19/CMP

Maria do Rosário Pedreira, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, proferido no exercício da competência delegada pela Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação I/77681/19/CMP, foi determinada a remoção do toldo colocado na Rua de Cedofeita, 491/495, uma vez que se encontra em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1.º e no n.º 1 e 2 do Artigo D-1/2.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária do referido facto;
- b) Se o facto não for removido voluntariamente, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112º, n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

A Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial



Assinado digitalmente por MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA PEDREIRA FERNANDES  
Data: 2019.03.25 12:18:37 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

MA